



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

(2ª Via)

De acordo com o Despacho de 18 de Abril de 2021, do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação e Comunicação (INTIC, IP), nos termos do disposto no artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGPAE), aprovado pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, está aberto o Concurso de Ingresso, para a categoria de Técnico Superior N1 para a provimento de vagas de Directores de Divisão das seguintes áreas: **a) Governação Digital; b) Licenciamento e Certificação.**

1. Director da Divisão de Governação Digital

Responsabilidades

- a) Participar na elaboração das propostas de políticas, estratégias e programas no âmbito da governação digital;
- b) Estabelecer a Agenda Digital de Moçambique e assegurar a sua implementação;
- c) Participar na elaboração e actualização dos manuais de procedimentos para acesso e passagem de conhecimento na área de TIC;
- d) Garantir o cumprimento dos padrões do quadro de interoperabilidade;
- e) Promover a actualização regular do manual de procedimentos relativo ao quadro de interoperabilidade;
- f) Assegurar a gestão do domínio ".mz";
- g) Estabelecer acções que incentivam a massificação de uso de Sistemas de Informação (SI) na função pública;
- h) Estabelecer princípios e regras para a governança da Internet;
- i) Realizar auditorias de Sistemas de Informação (SI);
- j) Propor a realização de inquéritos para a medição dos estágios da Governação Digital;
- k) Assegurar o cumprimento dos princípios e regras para a disponibilização e acesso a informação e serviços de TICs;
- l) Participar na elaboração de propostas e regras para a utilização de dispositivos digitais no tratamento de informação e dados na função pública.
- m) Realizar a monitoria para a verificação dos procedimentos aplicados nos Sistemas de Informação de Comunicação;
- n) Realizar auditorias aos sistemas de acordo com os princípios, regras padrões estabelecidos;
- o) Participar da avaliação a eficácia dos controles e procedimentos de segurança existentes nos Sistemas de Informação no Sector Público.

Requisitos

- a) Possuir no mínimo Licenciatura nas áreas de Tecnologia de Informação e Comunicação, com especialização na área de Governação Electrónica, Governação Digital, Economia Digital, ou Sociedade de Informação;
- b) Ter pelo menos 5 anos de serviço na Administração Pública, com avaliação de desempenho não inferior a bom nos últimos 3 anos;
- c) Ter experiência de elaboração e implementação de políticas, estratégias e planos de acção de governação digital ou governação electrónica;
- d) Ter experiência de estabelecimento e de gestão de Quadro de Interoperabilidade de Sistemas de Informação, incluindo a arquitectura e os padrões e protocolos técnicos, ao nível de uma instituição, de um sector, de um governo local e de um governo central;
- e) Possuir conhecimentos sobre a governação digital, governação electrónica, sociedade de informação, constitui uma vantagem;
- f) Ter experiência de participação na implementação e na gestão de projectos de governação electrónica ao nível de um governo local ou de governo central;

- g) Conhecer o quadro normativo de Governo Electrónico e do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico de Moçambique será uma vantagem;
- h) Ter experiência de Direcção e Chefia a nível central ou Provincial na Administração Pública, por um período mínimo de 3 anos, com boas recomendações; e
- i) Ter fluência na língua portuguesa e proficiência na língua inglesa.

2. Director da Divisão de Licenciamento e Certificação

Responsabilidades

- a) Participar na elaboração das propostas de regras para o licenciamento de prestadores e agentes de serviços na área de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- b) Assegurar o licenciamento dos prestadores e agentes de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- c) Assegurar a emissão, modificação, renovação, suspensão ou cancelamento de licenças e registos no âmbito de serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- d) Emitir parecer sobre o licenciamento comercial das organizações comerciais na área das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- e) Participar da realização de auditorias, inspecções, testes às instalações e equipamentos incluindo computadores e outros equipamentos electrónicos de armazenamento de dados, provedores intermediários de serviços;
- f) Participar na elaboração de propostas de normas e padrões para a prestação de serviços e provimento de produtos de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- g) Empreender outras acções e iniciativas que concorram para o licenciamento e certificação de serviços e produtos de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- h) Promover a prestação da informação suficiente e precisa de acesso fácil ao consumidor.
- i) propor princípios para acreditação de provedores de serviço de certificação digital e de certificado de qualidade;
- j) Assegurar a certificação de centros de dados, provedores, produtos, prestadores de serviços e profissionais de Tecnologias de Informação e Comunicação segundo os padrões internacionais;
- k) Participar da promoção e certificação de produtos, sistemas de qualidade e serviços, de acordo com as normas estabelecidas ou ractificadas pelo País.

Requisitos

- a) Possuir no mínimo Licenciatura, Gestão, Administração e Engenharia Electrónica ou Sistemas de Informação;
- b) Ter pelo menos 5 anos de serviço na Administração Pública, com avaliação de desempenho não inferior a bom, nos últimos 3 anos;
- c) Ter experiência de elaboração e implementação de políticas, estratégias e planos de acção relativos a sistemas de certificação digital;
- d) Ter experiência de elaboração e implementação de políticas, estratégias e planos de acção relativos a licenciamento e registo de provedores intermediários de serviços na área de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- e) Possuir conhecimentos mínimos sobre a certificação digital constitui uma vantagem;
- f) Estar familiarizado com a matéria de Licenciamento e Certificação de provedores de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- g) Conhecer o quadro normativo de Segurança Cibernética, de Certificação Digital, de Governação Electrónica, e de Governação de Internet em Moçambique será uma vantagem;
- h) Ter experiência de Direcção e Chefia a nível central ou provincial na Administração Pública, por um período mínimo de 3 anos, com boas recomendações; e
- i) Ter fluência na língua portuguesa e proficiência na língua inglesa.

3. Habilidades desejáveis:

- a) Comprovada liderança e capacidade de trabalhar de forma intersectorial com equipas multidisciplinares e compromisso dos prazos;
- b) Perfil de eficiência e orientação para resultados; e
- c) Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês (fluyente).

4. Requisitos por Divisão:

Para as quais podem concorrer todos os funcionários que preencham os requisitos do presente concurso, tendo como critérios de avaliação das manifestações de interesse, seguem os requisitos e termos de referência abaixo:

- a) Carta de candidatura indicando a sua potencialidade para preencher o posto dirigida ao PCA do INTIC, IP;

- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Curriculum Vitae em português, com indicação de 3 referências;
- d) Pelo menos 3 cartas de recomendação; e
- e) Cópia dos diplomas ou certificados dos graus académicos.

5. Prazo e Local de Entrega das Candidaturas

5.1 As candidaturas têm validade de 15 dias, a partir da data da primeira publicação do anúncio no Jornal Notícias;

1. **Eletronicamente:** concurso.directores2via@intic.gov.mz, os documentos deverão ser enviado no formato PDF;
2. **Upload na página do INTIC:** www.intic.gov.mz, os documentos deverão estar no formato PDF; e
3. **Físico:** na Secretaria Geral do INTIC, IP, sita na Rua José Mateus, no 437, R/C, em envelope fechado, com menção “ Concurso para Selecção de Administradores Executivos do INTIC, IP, nas horas normais de expediente, devendo ficar com o comprovativo de entrega/ recepção da candidatura.